



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADO, para depoimento, o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, sobre omissões e falhas na segurança e na proteção do patrimônio público decorrente dos incidentes do dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é indispensável para a elucidação dos fatos ocorridos em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023. A convocação do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, se faz necessária para esclarecer a possível omissão do Ministro e a inércia das forças de segurança no dia do ocorrido, uma vez que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) enviou relatório, pelo SISBIN, no dia 7 de janeiro, para 48 Órgãos do Governo em 16 Ministérios avisando sobre os possíveis ataques e depredações em Brasília.

A fim de que o Ministro elucide todas essas questões é que ingressamos com este pedido de Convocação, pois entendemos que é de extrema importância que ele se apresente nesta Comissão e preste os devidos esclarecimento a esta Comissão e ao País.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento, a fim de que o Ministro preste os devidos esclarecimentos.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)